



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal Nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal Nº 1736 de 27 de maio de 2011.

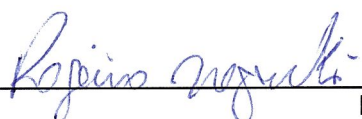
ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Cooperativa CLAC, às 13h45 reuniram-se os membros do CMDR. O Presidente do CMDR, Sr. Rogério Negoseki, agradeceu a presença de todos, e informou que, por conta da Palestra “Cooperativa e Desenvolvimento – Sistema OCEPAR” a leitura das ATAS, Ofícios, e outras demandas serão explorada na sequencia:

- 1) **Apresentação do Programa Economia Solidária:** O servidor Júnior da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB) informou que o Programa Economia Solidária é uma forma de desenvolvimento que promove a inclusão de pessoas em uma atividade produtiva e solidária. Atuando na formação, capacitação, apoio e comercialização de seus produtos. Além do Centro Público de Economia Solidária, i.e. quiosque localizado na Rua XV de Novembro, os participantes recebe apoio para comercializar seus produtos através da realização de feiras, festas da cidade e locais disponibilizados por entidades parceiras. Como exigência, os envolvidos devem participar do curso de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos oferecido pela Prefeitura. Atualmente o Programa Economia Solidária busca novos participantes para aumentar catálogo de produtos colonial;
- 2) O participante do Programa Economia Solidária, Odair da Veiga Franco relatou sua experiência pessoal com o Programa, relatou que o Programa promove visibilidade e propaganda para seus produtos, e elogiou a organização, controle e transparência do Programa;
- 3) **Apresentação da Palestra “Cooperativas e Desenvolvimento – Sistema OCEPAR”** apresentado pelo Coordenador de Consultoria Emerson Barcik da SESCOOP/OCEPAR. A OCEPAR é responsável pela representação institucional e defesa política das cooperativas; SESCOOP/PR trata-se do acompanhamento das cooperativas, desenvolvimento humano e promoção social; e FECOOPAR trata-se da federação sindical patronal e defesa economia. O palestrante apresentou os 07 Princípios do Cooperativismo: adesão livre e voluntária; gestão democrática; participação econômica; autonomia e independência; educação , formação e informação; intercooperação e interesse pela comunidade. O palestrante enfatizou quais são os Pilares de Sustentação das Cooperativas; Caracterização da Cooperativa, Resultados e Avaliação do Impacto Econômico;
- 4) **Leitura e aprovação da ATA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS;**
- 5) **Leitura da ATA 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural**, pertencente ao CMDR. Como conclusão, os membros da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso das suas atribuições, julgaram pelo DEFERIMENTO unânime a aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas 120-135CV para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por meio do fundo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, sem alterações, totalizando R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais);

- 6) A representante da representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Ketlen da Silva Pereira, solicitou um Estudo Prévio desenvolvido pela SEMAG, informando a possibilidade e viabilidade de locação (terceirização) do serviço da Patrulha Agrícola. O servidor Tiago J. Pereira, aderiu a solicitação, e se comprometeu a apresentar na próxima reunião, agendada para dia 03 de Setembro de 2024. Foi decidido em plenária, que o Estudo Prévio deverá constar: trator, operador, implemento, hora máquina e combustível;
 - 7) O Presidente do CMDR, Sr. Rogério Negoseki, mostrou preocupação em relação a manutenção dos maquinários da SEMAG. E solicitou relatórios dos serviços prestados pela mesma e também, relatórios da manutenção e revisão dos maquinários sobre responsabilidade da SEMAG;
 - 8) Sandoval Carpinelli, informa que o referido bens é de extrema importância para o desenvolvimento das atividades agropecuárias, tornando um dos fatores importantes para a logística das operações de apoio à produção, auxiliando as tarefas realizadas em campo, ofertando agilidade, rentabilidade e aumento na produção, e que a votação em plenária deveria suceder por se tratar de interesse coletivo, e restituir uma resposta a Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento;
 - 9) Após a Leitura da ATA 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, após debates entre os membros sobre os bens, a proposta entrou em Pré-Aprovação para aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícolas 120-135CV para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por meio do fundo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, desde que, o Estudo Prévio de locação (terceirização) desenvolvido pela SEMAG seja viável. Após análise os membros do CMDR, no uso das suas atribuições, julgaram pelo DEFERIMENTO da demanda proposta, tendo 08 (oito) votos para SIM e 07 (sete) para NÃO e 01 (uma) abstenção;
 - 10) Os membros que votaram SIM: Angelo Zani, representante Titular das Cooperativas e Associações de Produtores Rurais; Marcio Zaramela, representante Titular da Comunidade Rural – Região Norte 1; Roni Krelling, representante Titular do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR; Karla Dias Bertolini, representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; José Rendaki, representante Titular da Comunidade Rural – Região Centro 2; Simone Rocha do Carmo, representante Titular da Comunidade Rural – Região Norte 2 e Sandoval Carpinelli, representante suplente da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
 - 11) Os membros que votaram NÃO: Bruno Fernando Javorski Paris, representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação; Carlos Ricardo, representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas; Ketlen da Silva Pereira, representante Suplente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Poliana dos Santos, representante suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego; Afonso Rendak, representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Pinhais; Marcos Roberto Ribeiro dos Santos, representante Titular da Comunidade Rural – Região Nordeste e Paulo Ricardo da Nova, representante Titular do Sindicato Rural de São José dos Pinhais.
 - 12) Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Leandro Afonso Negoseki, não se manifestou devido a aguardar o resultado do Estudo Prévio elaborado pela SEMAG.
 - 13) A próxima reunião ficou agendada para dia 03 de Setembro de 2024, na sala de reuniões da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento.
- Nada mais havendo, eu, Rogério Negoseki, Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

São José dos Pinhais, 06 de Agosto de 2024



Rogério Negoseki
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural